

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CNPJ: 05.116.360/0001-77
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MENDEL STEINBRUCH, Nº 13.775 – JARDIM BANDEIRANTE
E-MAIL: drummondemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 3383.3809
PROCESSO Nº: 29/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF **CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de **EXPEDIENTE**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.(Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente
 ROSANGELA MARIA SIERPIN
Data: 23/10/2025 14:43:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 23 de OUTUBRO de 2025.

ROSANGELA MARIA SIERPIN
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 29/2025		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	3	Nº DO CNPJ: 05.116.360//0001-77
4	ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH, 13.775- JARDIM BANDEIRANTE – MARACANAÚ - CE		
5	MARACANAÚ: 23 / 10 / 2025	Documento assinado digitalmente gov.br ROSANGELA MARIA SIERPIN Data: 23/10/2025 14:43:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	EVA COM GLITER VERDE ESCURO – AZUL CLARO – VERMELHO (20 DE CADA)	UND	60			
	02	EVA COM GLITER ROSA PINK	UND	05			
	03	EVA COMUM FOLHA GRANDE (LARANJA, ROSA, PRETO, VERMELHO – 10 DE CADA)	UND	40			
	04	EVA COMUM FOLHA GRANDE (VERDE ESCURO, VERDE CLARO, VERDE MÉDIO – 10 DE CADA)	UND	30			
	05	EVA COMUM FOLHA G MARROM ESCURO	UND	05			
	06	EVA COMUM FOLHA G CINZA	UND	02			
	07	TNT ROLO (VERDE BANDEIRA-VERMELHO-ROSA PINK)	ROLO	03			
	08	PAPEL 40KG RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	10			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **15** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 29/2025
---	-----------------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	3	Nº DO CNPJ: 05.116.360//0001-77
---	--	---	--

4	ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH, 13.775- JARDIM BANDEIRANTE – MARACANAÚ - CE
---	---

5	MARACANAÚ: 23 / 10 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	----------------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 10 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	09	BALÃO DE ENCHER (2 VERDE ESCURO-3 AZUL CLARO-1 PINK-1 ROSA CLARO)	UND	07			
	10	MARCADOR DE TEXTO AMARELO	UND	10			
	11	ROLO DE PAPEL ADESIVO	ROLO	01			
	12	CREPOM (VERDE E VERMELHO)	UND	40			
	13	FITA GOMADA 32MMX50M COM ALTO PODER ADESIVO	UND	05			
	14	FITA DECORATIVA 15MMX50M (2 AZUL-5VERDE ESCURO-5 VERMELHO-3 BRANCO)	UND	15			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

15

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE::
----	----------------------------